

Número:
Data:
Título:

PORTARIA N.º 002/2017/GAB/FUNAC/MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, de contrato administrativo.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 752, de 04/02/2015;

Considerando o processo n.º 18765/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
114/2014/SEJUDH	Vogue Alimentação LTDA	Unidades de Trabalho de recuperandos com intermediação pela Fundação Nova Chance	Dinalva Oriede da Silva Souza - Mat. 61009	João Fernando da Silva - Mat. 202147	06/05/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2017.

(original assinado)
CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA
Presidente Da Fundação Nova Chance